

CÂMARA DE VEREADORES DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 267/06

**"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2004 DO
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA – SC."**

O Presidente da Câmara Municipal de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS, as contas do Município de Ituporanga, relativas ao exercício de 2004, atendendo recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em análise proferida no Processo de Prestação de Contas do Prefeito nº. 05/00961417.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006.

IVAN ROBERTO FRANÇA
Presidente da Câmara de Vereadores